

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N° 03 DE 11 DE JULHO DE 2018.

O Secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso da competência que lhe conferem o Decreto 3504/2017, RESOLVE:

- 1: Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância, para proceder ao exame dos atos conexos acerca dos fatos descritos na CI de n°095/2018/SMFP/PML, onde segue anexo;
2. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, 11 de julho de 2018.



**DEJAILTON HENRIQUE ASSAD**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**